



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DECRETO N.º 245/2019

Altera o Decreto n.º 131/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 1.259, de 08 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea “a” do inciso I, as alíneas “a” e “b” do inciso II, a alínea “b” do inciso III, do § 1º e as alíneas “a” e “b” do inciso II do § 2º, todas referente ao artigo 1º do Decreto Municipal n.º 131, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I - (...)

a) Ronivandro Edson Piccini;

(...)

II - (...)

a) Carolina Wust Schmitz;

b) Emerson Willian Rech.

III - (...)

(...)

b) Bruno Krauss Salvador.

(...)

§ 2º (...)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

(...)

II – (...)

a) Vanessa Maria Corrêa Pacheco;

b) Beatriz Melchiorretto.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de novembro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

